LEI Nº 3366, de 07 de agosto de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), o qual será destinado a servir de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

04.15 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos ServidoresR$ 25.000,00
Cód.Func.Progr.: 0415.0412200142.033

04.16 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 2.000,00
Cód.Func.Progr.: 0416.0412200132.034

05.19 - SERVIÇO DE RECEITA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 30.000,00
Cód.Func.Progr.: 0519.0412900152.038

05.21 - UNIDADE DE LANÇAMENTO FISCAL
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 12.000,00
Cód.Func.Progr.: 0521.0412900182.040
05.22 - DIVISÃO DE ORÇAMENTO
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 7.000,00
Cód.Func.Progr.: 0522.0412100192.041

05.23 - SEÇÃO DE TESOURARIA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 4.000,00
Cód.Func.Progr.: 0523.0412900152.042

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

04.14 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCP
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.03.00 Subsídios.....R$ 26.200,08
3390.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3390.39.11.00 Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações
3390.39.11.01 Serviços de Manut. de Prédios,
Equip. e Instal.....R$ 3.799,92
Cód. Func. Pogr.: 0414.0412200132.032

04.15 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS

4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.51.00.00 Obras e Instalações
4490.51.01.00 Obras e Instalações.....R$ 14.000,00
Cód. Func. Pogr.: 0415.0412200141.020

05.18 - DIVISÃO DE CONTADORIA
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
dos Servidores.....R$ 15.000,00
Cód. Func. Pogr.: 0518.0412400202.036

05.24 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00 Aplicações Diretas
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3190.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos
Servidores.....R$ 21.000,00
Cód. Func. Pogr.: 0524.0412600042.043

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 80.000,00

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.363, de 15 de julho de 2002.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA,
Prefeita Municipal.